



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, XV do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, item XV do Regimento Interno desta Autarquia.

RESOLVE:

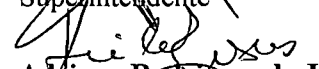
Art. 1º - Aprovar a participação de recursos do FDA no projeto de interesse da empresa Terminal de Grãos Ponta da Montanha S/A, CNPJ Nº 17.441.792/0002-13, objetivando objetivo a adaptação, ampliação e melhorias do Terminal Portuário e Retroportuário, para ampliar a capacidade de recebimento, armazenamento e expedição de granéis vegetais sólidos, no município de Barcarena no Estado do Pará, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de R\$76.805.141,66 (setenta e seis milhões, oitocentos e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme Termo de aprovação do Banco do Brasil S/A (doc. SEI 0000611) e Parecer Técnico nº 2/2017-CAF/CGFIN/DGFAI de 19/06/2017, anexado no SEI nº. 59004.000021/2017-94.

Art. 2º - Autorizar a celebração de contrato entre a empresa Terminal de Grãos Ponta da Montanha S/A, CNPJ Nº 17.441.792/0002-13, e seus acionistas controladores e o Banco do Brasil S/A, agente operador eleito pela mesma, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.839 em 09 de novembro de 2012.

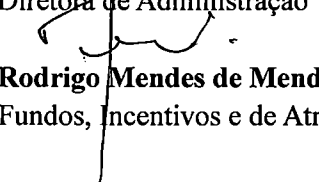
Art. 3º - Determinar, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, conforme disposto no Decreto 7.839/2012, art. 22, parágrafo 3º.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margaret dos Santos Abdon
Diretora de Administração


Rodrigo Mendes de Mendes
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos